

Resolução 077/2002 - CONSUNI

Autoriza a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados para os Centros de Ensino da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 874/027, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados para os Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente